

Despacho

1.Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 661 /2023-AJDG, AUTORIZO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica inserto às fls. 93-103, com a alteração sugerida no item 12 do aludido parecer da AJDG.

2.Encaminhe-se o processo à Seção de Licitações – SECLI/COLIC para dar cumprimento, cientificando-se à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças da recomendação contida no item 14 do aludido parecer da AJDG.

Anna Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 11/05/2023 14:39:50